

1.Proposta - catálogo - IBAMA _____	2
2.Procuração e docs. identidade _____	20
3.Parecer SEML propostas G2 G3 _____	25
4.Parecer SEML Amostras G2 e G3 _____	27
5.Contrato social _____	37
6.CNPJ_VENC_24_09_2023 _____	45
7.SICAF _____	46
8.CEIS CNEP CNJ TCU - NF e Sócia _____	51
9.Relatório das Declarações _____	59

PROPOSTA AJUSTADA_válida _____	2
CatalogoChamego - G3 _____	5
Certificado IBAMA VENC_18_10_2023 _____	18

N. F. GRANDE & CIA LTDA  
 CNPJ: 79.034.153/0001-00 / INSC. ESTADUAL: 70301778-99 / INSC. MUNICIPAL: 644500  
 R MAURICIO MANCANO MAGO Nº 45  
 CEP: 86.990-000 - MARIALVA/PR  
 FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

**À TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO/MG**

PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2023

JULGAMENTO: MENOR PREÇO - ADJUDICAÇÃO PELO VALOR TOTAL DO ITEM E/OU GRUPO.

OBJETO: Fornecimento dos bens comuns – materiais de consumo – para atendimento das Unidades administrativas e judiciárias que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, nos termos deste Edital e seus anexos.

**DADOS DA PROPONENTE:**

**Nome:** N. F. GRANDE & CIA LTDA

**CNPJ nº:** 79.034.153/0001-00

**Insc. Estadual:** 70301778-99

**Insc. Municipal** 644500

**Endereço:** R MAURICIO MANCANO MAGO Nº 45

**CEP:** 86.990-000

**Cidade:** MARIALVA

**UF:** PR

**Fone:** 44-3354-3464

**E-mail:**

contato@fiezalicitacoes.com.br

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO DO BRASIL / 2278-0 / 1137-1

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

JEAN MARCELO GRANDI RG: 4.420.545-9 – SSP-PR CPF:714.458.039-68

**PROPOSTA DE PREÇOS**

LOTE:	ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
02	18	BANDEIRA DO BRASIL Bandeira para uso interno, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, dupla face, medindo 0,93 x 1,28m (02 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014). Tarja branca reforçada na lateral esquerda dotada de ilhós de latão para fixação em mastro. Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada. FABRICANTE: N. F. Grande MARCA: Chamego Brasileiro MODELO: Bandeira	205,00	74,00 SETENTA E QUATRO REAIS	15.170,00 QUINZE MIL, CENTO E SETENTA REAIS
02	19	BANDEIRA DE MINAS GERAIS Bandeira para uso interno, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, dupla face, medindo 0,93 x 1,28m (02 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014). Tarja branca reforçada na lateral esquerda dotada de ilhós de latão para fixação em mastro. Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada. FABRICANTE: N. F. Grande MARCA: Chamego Brasileiro MODELO: Bandeira	205,00	70,00 SETENTA REAIS	14.350,00 QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
02	20	BANDEIRA DO TRT-MG Bandeira para uso interno, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, dupla face, medindo 0,93 x 1,28m (02 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014). Tarja branca reforçada na lateral esquerda dotada de ilhós de latão para fixação em mastro. Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada. FABRICANTE: N. F. Grande MARCA: Chamego Brasileiro	205,00	102,00 CENTO E DOIS REAIS	20.910,00 VINTE MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS

		MODELO: Bandeira			
<b>Total do Lote nº 02 é:</b>					<b>50.430,00</b>
<b>CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS</b>					
LOTE:	ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
03	21	Bandeira DO BRASIL para uso externo, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, dupla face, medindo 1,93 x 1,35m (03 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014). Com costuras reforçadas em toda volta e com tarja branca reforçada na lateral esquerda dotada de ilhós em metal para fixação em mastro. Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada. FABRICANTE: N. F. Grande MARCA: Chamego Brasileiro MODELO: Bandeira	86,00	169,00 CENTO E SESENTA E NOVE REAIS	14.534,00 QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS
03	22	BANDEIRA DE MINAS GERAIS Bandeira para uso externo, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, dupla face, medindo 1,93 x 1,35m (03 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014). Com costuras reforçadas em toda volta e com tarja branca reforçada na lateral esquerda dotada de ilhós em metal para fixação em mastro. Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada. FABRICANTE: N. F. Grande MARCA: Chamego Brasileiro MODELO: Bandeira	86,00	183,00 CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS	15.738,00 QUINZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS
03	23	BANDEIRA DO TRT-MG Bandeira para uso externo, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, dupla face, medindo 1,93 x 1,35m (03 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014). Com costuras reforçadas em toda volta e com tarja branca reforçada na lateral esquerda dotada de ilhós em metal para fixação em mastro. Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada. FABRICANTE: N. F. Grande MARCA: Chamego Brasileiro MODELO: Bandeira	86,00	183,00 CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS	15.738,00 QUINZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS
<b>Total do Lote nº 03 é:</b>					<b>46.010,00</b>
<b>QUARENTA E SEIS MIL, DEZ REAIS</b>					

**Valor Total da Proposta é de: R\$ 96.440,00**  
**NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS**

**VALIDADE DA PROPOSTA** 120 (cento e vinte) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos.

**LOCAL DE ENTREGA:** Centro de Logística Integrada.  
TRT/MG

**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias corridos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.



N. F. GRANDE & CIA LTDA  
CNPJ: 79.034.153/0001-00 / INSC. ESTADUAL: 70301778-99 / INSC. MUNICIPAL: 644500  
R MAURICIO MANCANO MAGO Nº 45  
CEP: 86.990-000 - MARIALVA/PR  
FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

**PRAZO DE GARANTIA:** Conforme CDC.

Declaro que tenho ciência e concordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

MARIALVA/PR, 28 de agosto de 2023

---

**N. F. GRANDE & CIA LTDA**  
**CNPJ: 79.034.153/0001-00**  
JEAN MARCELO GRANDI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG Nº 4.420.545-9  
CPF Nº 71445803968

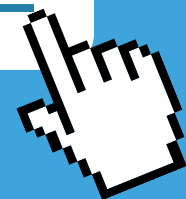






**Catálogo  
de produtos  
Chamego  
Bandeiras**

[Clique para abrir](#)



**CHAMEGO**  
**BANDEIRAS**

# Conheça nossos produtos



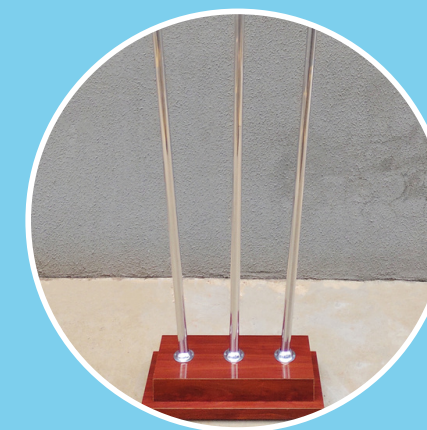
**Bandeiras  
do Brasil**



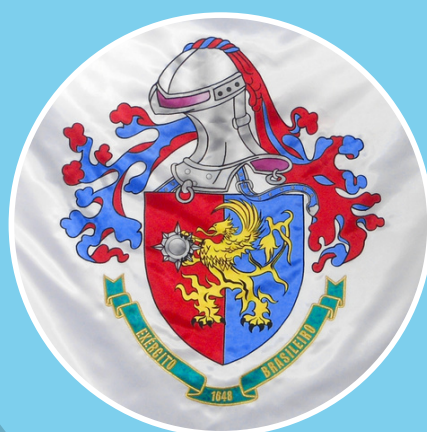
**Estandartes**



**Wind Banners**



**Mastros e  
Bases**



**Forças  
Armadas**



**Banners**



**Bandeiras  
Personalizadas**



**Bandeiras  
Institucionais**



# Bandeiras do Brasil

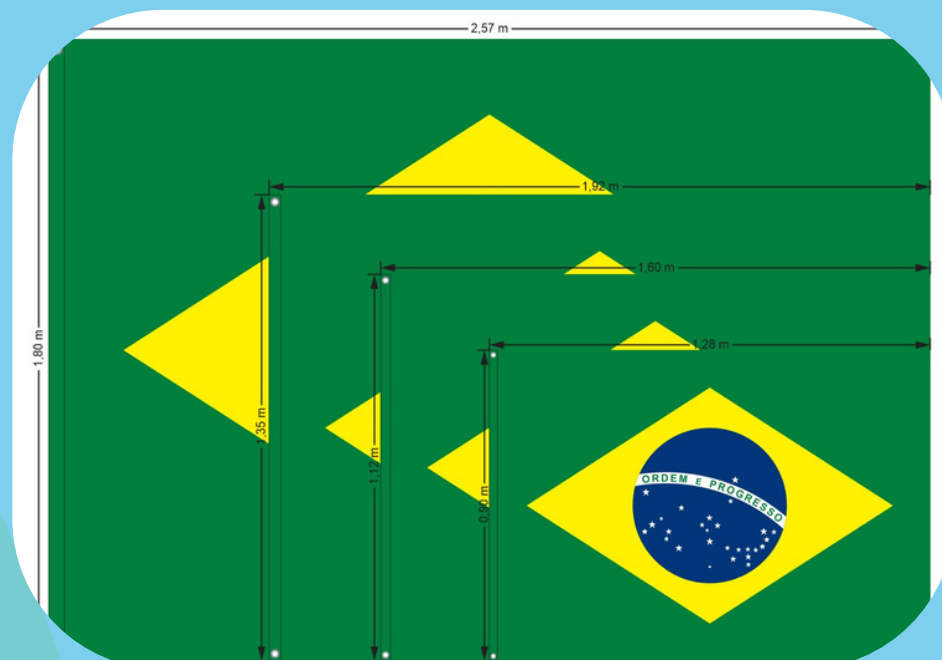
Bordadas



Sublimadas



Bandeiras do Brasil para área interna ou externa.



Todas as Medidas Oficiais!



[voltar para o início](#)

[solicitar orçamento](#)



# Estandartes

Veludo Bordado



Cetim  
Estampado



Cetim  
Bordado

FILOSÓFICOS ESCOC

[voltar para o início](#)

[solicitar orçamento](#)



CAPÍTULO RO  
IDES VERITATIS  
DE LONDRINA



# Wind Banners



## Wind Banner

- Sublimação
- Duplo inteiro
- Forro interno
- Haste em fibra de vidro
- Base em polipropileno.

## Vários formatos e tamanhos!





# Bases Mastros e Ponteiras

Madeira ou Alumínio



[voltar para o início](#)

[solicitar orçamento](#)



# Forças Armadas Exército Brasileiro.



[voltar para o início](#)

[solicitar orçamento](#)



# Forças Armadas

## Insígnias Oficiais



## Estandartes Históricos



## Bandeiras de Grande Porte



## Bandeiras Históricas



[voltar para o início](#)

[solicitar orçamento](#)



# Banners

Sublimados



Vários tamanhos!  
Simples ou Duplos



[voltar para o início](#)

[solicitar orçamento](#)





# Personalizadas



Bandeiras  
Personalizadas  
Bordadas ou  
Sublimadas,  
Simples ou  
Dupla inteira



[voltar para o início](#)

[solicitar orçamento](#)



# Institucionais



## Bandeiras

- Municipais
  - Estaduais
  - Países
  - Órgãos Públicos
  - Institutos
- 
- Bordadas ou Sublimadas
  - Simples ou Dupla inteira



[voltar para o início](#)

[solicitar orçamento](#)



# Para mais informações acesse nossas redes sociais



[@chamego\\_bandeiras](#)



[@chamegobandeiras](#)



[bandeiras.com.br](#)



[whatsapp](#)

[voltar para o início](#)



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5792400	18/07/2023	18/07/2023	18/10/2023

**Dados básicos:**

CNPJ : 79.034.153/0001-00  
Razão Social : N. F. GRANDE & CIA LTDA  
Nome fantasia : CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS  
Data de abertura : 23/12/2000

**Endereço:**

logradouro: RUA MAURICIO MANCANO MAGO, 45  
N.º: 45 Complemento:  
Bairro: CENTRO Município: MARIALVA  
CEP: 86990-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
11-2	Fabricação e acabamento de fios e tecidos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	K7JKG2NZ6GJMK8ZX
------------------------------	------------------

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: N.F. GRANDE & CIA LTDA – EPP**, com sede na Rua Mauricio Mancano Mago, nº 45 – Centro, Marialva/PR CEP 86.990-000, CNPJ sob o nº 79.034.153/0001-00, neste ato representado por seu Representante Legal o Sr. **Jean Marcelo Grandi**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Formosa, nº 53, Centro, CEP 86.990-000, Marialva/PR, portador da cédula de identidade n.º 4.420.545-9 e inscrito no CPF sob o nº 714.458.039-68.

**OUTORGADA: DANIELA CARLA MONTEIRO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 6.742.741-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 019.221.599-05, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Visconde de Nassau, nº 743, apartamento 304, Zona 07, fone (44) 3354-3464.

**OUTORGADA: FERNANDA DE PAULO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 9.857.126-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 079.657.799-43, residente e domiciliada na Rua Visconde de Nassau, nº 743, apartamento 304, Zona 7, Maringá – PR, fone (44) 3354-3464.

**OUTORGADA: STEFFANY LORRAYNE RUELA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 13.575.980-5 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 103.796.459-47, residente e domiciliada na Rua Das Avencas, nº 807, Jardim Verão, Sarandi – PR, (44) 3354-3464.

**PODERES ESPECÍFICOS:** Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir da sua interposição, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Essa procuração possui validade expressa até 30 de dezembro de 2023.

Maringá, 30 de junho de 2023.

---

**Jean Marcelo Grandi**  
**Representante Legal**  
**RG nº 4.420.545-9**  
**CPF sob o nº 714.458.039-68**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 115891912191038460911-1; Data: 19/12/2019 10:39:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO65015-C3O3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 9.857.126-4

**POLEGAR DIREITO**

*Fernanda de Paulo*  
ASSINATURA DO TITULAR

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

**REGISTRO GERAL: 9.857.126-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/05/2014

**NOME: FERNANDA DE PAULO**

FILIAÇÃO: EDSON HENRIQUE DE PAULO  
MARCIA FERREIRA DE PAULO

NATURALIDADE: ROLANDIA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 05/06/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=ROLANDIA/PR, SÃO MARTINHO  
C.NASC=1046, LIVRO=2A, FOLHA=34

CPF: 079.657.799-43

CURITIBA/PR

**NEWTON TADEU ROCHA**  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**E PROIBIDO PLASTIFICAR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 17:39:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 115891912191038460911-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d78145775a99ee83a9062f1cb4837e72e1b4b5c0445f1b90c6bde51123f1ce416ebcda218b30958093daeed059670b35173654dc9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JEAN MARCELO GRANDI**



FILIAÇÃO  
**JOÃO GRANDE**  
**NEIDE FANCELLI GRANDE**

DATA NASCIMENTO **30/11/1980** NATURALIDADE **MARIALVA/PR**

ORGÃO EXPEDIDOR  
**IPR**

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.316 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 714.458.030-88  
REGISTRO GERAL: 4.420.545-9  
REGISTRO CIVIL  
COMARCA=R.M. MARINGÁ/PR, MARIALVA  
C.CAS=3154, LIVRO=368, FOLHA=154

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/12/2019

POLEGAR DIREITO



SIGNATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNAPPEN

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FUR73288

*Maria*

**GERALDO BORNIA**  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
- AUTENTICAÇÃO -

Marialva, PR, 01 JUL. 2022

Confere com o original na parte reproduzida e dou fé.

Em Test.º \_\_\_\_\_ da verdade.

**GERALDO BORNIA**  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
*Maria Caroline Leite de Oliveira*  
ESCREVENTE  
MARIALVA - PARANÁ

1º Tabelionato de Notas  
Marialva - Paraná

462.19.03065

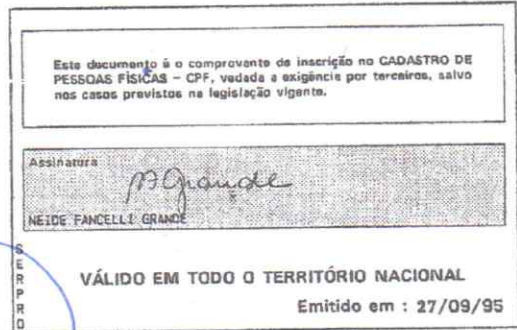
NAO PLASTIFIQUE



Mariaiva, 01 JUL. 2022  
PR.

Confere com o original na parte  
reproduzida e dou fé.  
Em Test.º \_\_\_\_\_ da verdade.

*Mariaiva*



Mariaiva, 01 JUL. 2022  
PR.

Confere com o original na parte  
reproduzida e dou fé.  
Em Test.º \_\_\_\_\_ da verdade.

*Mariaiva*

GERALDO BORNIA  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Maria Caroline Leite de Oliveira  
ESCRIVENTE PARANÁ

1º Tabelionato de Notas  
Mariaiva - Paraná



Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas &lt;licitacao@trt3.jus.br&gt;

**Re: PE 32/2023 - Envio das propostas dos itens 8, 9, 11 e 12 para análise**

1 mensagem

Secretaria de Material e Logistica <sml@trt3.jus.br>  
Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

1 de setembro de 2023 às 15:44

Prezada Darlene, boa tarde,

Informo que, após análise de todo o material enviado, foram **aprovadas** as propostas referentes ao item 1, da RC RAMOS, aos itens 2, 3, 4 e 14, da MBEM, itens 8 e 9 da SALENAS, item 11 da TAMBASA e item 12 da GLOBAL COMERCIAL, bem como aos grupos 2 e 3, da N.F. e grupo 4 da FASTPRINTER.

Atenciosamente,

Edmundo Henrique Neves de Carvalho  
SEML/TRT-MG  
(37) 99474-8788

Em sex., 1 de set. de 2023 às 12:12, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas &lt;licitacao@trt3.jus.br&gt; escreveu:

Prezada Carolina, boa tarde,

Encaminho, em anexo, as propostas/catálogos relativos aos itens abaixo relacionados, para análise e emissão de parecer técnico sobre a aceitação das mesmas.

ITEM 8 e 9 - SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
ITEM 11 - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A - TAMBASA  
ITEM 12 - GLOBAL COMERCIAL LTDA.

Os itens remanescentes (5, 7, 10 e 13) encontram-se em fase de nova convocação.

At\_te

Suely Darlene S. Campos  
Pregoeira

**SLCD - Seção de Licitações e Contratações Diretas**

**SELC - Secretaria de Licitações e Contratos**

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG

CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

CI_191-2023 - Análise de amostras-SELC PE 32-2022	2
Testes de impressão	5
Ata da sessão assinada	7
E-mail parecer análise das amostras	8



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
Secretaria de Material e Logística

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº SEML 191/2023**

**e-PAD nº 46417/2022**

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023

**À**

**Secretaria de Licitações e Contratos**

**Assunto: PE nº 32/2022 – Resultado análise de amostras de cartuchos e bandeiras.**

**Sra. Pregoeira,**

Em atendimento ao solicitado, informamos que, após análise desta Secretaria de Material e Logística, realizada em conjunto com a Secretaria da Escola Judicial do TRT-MG, **foram aprovadas as seguintes amostras:**

**Grupo 2 - Item 18 – BANDEIRA PARA USO INTERNO. BANDEIRA DO BRASIL.** Bandeira para uso interno, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, dupla medindo 0,93 x 1,28m (02 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014). Tarja branca reforçada na lateral esquerda dotada de ilhós de latão para fixação em mastro. Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.

**Grupo 2 - Item 19 – BANDEIRA PARA USO INTERNO. BANDEIRA DE MINAS GERAIS.** Bandeira para uso interno, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, dupla medindo 0,93 x 1,28m (02 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014). Tarja branca reforçada na lateral esquerda dotada de ilhós de latão para fixação em mastro. Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.

**Grupo 2 - Item 20 – BANDEIRA PARA USO INTERNO. BANDEIRA DO TRT-MG.** Bandeira para uso interno, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, dupla medindo 0,93 x 1,28m (02 panos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
Secretaria de Material e Logística

16.287:2014). Tarja branca reforçada na lateral esquerda dotada de ilhós de latão para fixação em mastro. Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.

**Grupo 3 - Item 21** – BANDEIRA PARA USO EXTERNO. BANDEIRA DO BRASIL. Bandeira para uso externo, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, dupla face, medindo 1,93 x 1,35m (03 pa nos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014). Com costuras reforçadas em toda volta e com tarja branca reforçada na lateral esquerda dotada de ilhós em metal para fixação em mastro. Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.

**Grupo 3 - Item 22** – BANDEIRA PARA USO EXTERNO. BANDEIRA DE MINAS GERAIS. Bandeira para uso externo, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, dupla face, medindo 1,93 x 1,35m (03 pa nos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014). Com costuras reforçadas em toda volta e com tarja branca reforçada na lateral esquerda dotada de ilhós em metal para fixação em mastro. Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.

**Grupo 3 - Item 23** – BANDEIRA PARA USO EXTERNO. BANDEIRA DO TRT-MG. Bandeira para uso externo, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, dupla face, medindo 1,93 x 1,35m (03 pa nos) (conforme normas ABNT 16.286:2014 e ABNT 16.287:2014). Com costuras reforçadas em toda volta e com tarja branca reforçada na lateral esquerda dotada de ilhós em metal para fixação em mastro. Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.

**Grupo 4 - Item 24** – CARTUCHOS SAMSUNG Slc3010nd. Cartucho De Toner Preto, Para Impressora Samsung Slc3010nd, Ref.: Modelo Clt K503L. Suprimento Compatível - Embalagem Lacrada contendo o Selo Holográfico Estampado, Capacidade mínima de impressão de 8.000 (oito mil) páginas, considerando 5% de Cobertura em Formato A4. Produto Novo, não será admitido cartucho remanufaturado, recondicionado ou recarregado.

**Grupo 4 - Item 25** – CARTUCHOS SAMSUNG Slc3010nd. Cartucho De Toner Amarelo, Para Impressora Samsung Slc3010nd, Ref.: Modelo Clt K503L. Suprimento Compatível - Embalagem Lacrada contendo o Selo Holográfico Estampado, Capacidade mínima de impressão de 8.000 (oito mil) páginas, considerando 5% de Cobertura em Formato A4. Produto Novo, não será admitido cartucho remanufaturado, recondicionado ou recarregado.

**Grupo 4 - Item 26** – CARTUCHOS SAMSUNG Slc3010nd. Cartucho De Toner magenta, Para Impressora Samsung Slc3010nd, Ref.: Modelo Clt K503L. Suprimento



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
Secretaria de Material e Logística

Compatível - Embalagem Lacrada contendo o Selo Holográfico Estampado, Capacidade mínima de impressão de 8.000 (oito mil) páginas, considerando 5% de Cobertura em Formato A4. Produto Novo, não será admitido cartucho remanufaturado, recondicionado ou recarregado.

**Grupo 4 - Item 27** – CARTUCHOS SAMSUNG Slc3010nd. Cartucho De Toner Cyano, Para Impressora Samsung Slc3010nd, Ref.: Modelo Clt K503L. Suprimento Compatível - Embalagem Lacrada contendo o Selo Holográfico Estampado, Capacidade mínima de impressão de 8.000 (oito mil) páginas, considerando 5% de Cobertura em Formato A4. Produto Novo, não será admitido cartucho remanufaturado, recondicionado ou recarregado.

Informamos que todas as amostras acima listadas foram **aprovadas**.

Por derradeiro, seguem, em adendo, a Ata da Sessão Pública realizada em 14/09/2023, às 14:00 horas, bem como as impressões realizadas durante a sessão, comprovando os testes realizados.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

**PI/ CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA**

Secretária de Material e Logística

**SAMSUNG**

**Samsung Color Printer ProXpress**

**C301x Series**



- 31/31 pages per minute (Letter)
- 30/30 pages per minute (A4)



Fast Speed

- Color(5,000 sheets): CLT-C503L, CLT-M503L,  
CLT-Y503L
- Black(8,000 sheets): CLT-K503L



Toner

- One-Touch Eco Button
- Easy Color Manager: Color Adjustment Tool
- Samsung Printer Diagnostics: Easy Troubleshooting
- Easy Printer Manager

- AirPrint, Mopria®, Google Cloud Print certified
- Samsung Cloud Print

[www.samsung.com](http://www.samsung.com)



Ministério do Trabalho

Indústria e Comércio



Carteira de Trabalho do Menor

## ATA DA SESSÃO

AFERIÇÃO DE AMOSTRAS PE 32/2023 DE CARTUCHOS COMPATÍVEIS COM A IMPRESSORA SAMSUNG SLC 3010ND E BANDEIRAS PARA USO INTERNO E EXTERNO

EPAD 46417 / 2022

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Centro de Memória do TRT-MG, no Prédio do TRT-MG situado na Rua Curitiba, 835 - 10º andar, Bairro centro, Belo Horizonte, MG, reuniram-se o servidor do TRT 3a Região, lotado na Secretaria de Material e Logística, Sr. Thiago Soraggi Ariz, pasta funcional 123714 e Priscila Bueno de Souza, servidora do TRT 3a Região, pasta 124818, lotada na Secretaria da Escola Judicial do TRT-MG.

Os objetos em análise na sessão pública são as amostras dos produtos Bandeiras especificadas no edital: grupo 2 (itens 18, 19 e 20 – bandeiras para uso interno) e grupo 3 (itens 21, 22 e 23 – bandeiras para uso externo) – sendo 1 item de cada e Cartuchos Samsung SLC 3010nd, grupo 4 (itens 24, 25, 26 e 27) - sendo 1 item de cada.

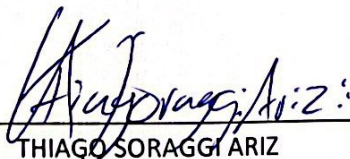
Para apresentação dos produtos, AUSENTES os representantes das empresas N. F. GRANDE & CIA LTDA – EPP (Chamego Bandeiras), fornecedor bandeiras referentes aos itens acima especificados e COMERCIAL FASTPRINTER LTDA – EPP, fornecedor dos cartuchos compatíveis com a impressora Samsung SLC 3010nd, acima especificados.

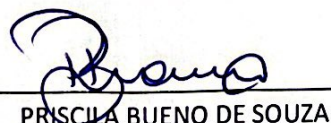
Não compareceram representantes de empresas ou público em geral para acompanharem a abertura das caixas e pacotes das amostras acima citadas.

Iniciados os trabalhos, foram testados os cartuchos compatíveis com a impressora, para a impressora Samsung SLC3010nd, os quais funcionaram satisfatoriamente.

As bandeiras foram medidas e consideradas aprovadas pelas especificações compatíveis com o edital do referido pregão eletrônico.

Finalizados os trabalhos, os presentes assinam a presente Ata Será dado prosseguimento para, adjudicação dos Lotes do PE 32/2023, tendo em vista a análise das amostras realizadas.

  
THIAGO SORAGGI ARIZ

  
PRISCILA BUENO DE SOUZA





Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas &lt;licitacao@trt3.jus.br&gt;

**Re: PE 32/23 - Solicita análise das amostras**

1 mensagem

**Secretaria de Material e Logistica** <sml@trt3.jus.br>  
Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

18 de setembro de 2023 às 16:29

Prezada Suely Darlene S. Campos,

Seguem em anexo Ata da sessão pública, Ci 191/2023 da SML e arquivo com testes de impressão executados após instalação de novos cartuchos.

Att,  
Thiago Soraggi  
SML

Em ter., 12 de set. de 2023 às 13:40, Secretaria de Material e Logistica &lt;sml@trt3.jus.br&gt; escreveu:

Thiago.

Carol pediu para você se programar, para acompanhar os testes de cartuchos e avaliar as bandeiras (amostras do PE 32/2023).

A sessão pública para avaliação de amostras do PE 32/2023 foi agendada e deverá ser divulgada pela SELC para ocorrer quinta-feira, 14/09/23, às 14 horas, no Prédio da Rua Curitiba, 835 - 10º andar.

As amostras estão aqui na SML, na mesa da Luciana.

Atc.

André.

----- Forwarded message -----

De: **Secao de Documentacao Pesquisa e Memoria** <memoria@trt3.jus.br>

Date: ter., 12 de set. de 2023 às 13:16

Subject: Re: PE 32/23 - Solicita análise das amostras

To: Secretaria de Material e Logistica &lt;sml@trt3.jus.br&gt;

Prezado André,

Boa tarde!

Confirmo o agendamento da avaliação das amostras, para dia 14/9, às 14h00, conforme solicitado.

Já solicitei a verificação da instalação da impressora na informática e a equipe do Centro de Memória estará aqui presente.

Um abraço,  
Priscila.

Em ter., 12 de set. de 2023 às 13:08, Secretaria de Material e Logística <[sml@trt3.jus.br](mailto:sml@trt3.jus.br)> escreveu:

Prezada Cida.

A pedido da Carol, pedimos a gentileza de deixar a impressora Samsung pronta para os testes. Gentileza informar se alguém da Memória acompanhará os testes.

A sessão pública para avaliação de amostras do PE 32/2023 deverá ser agendada e divulgada pela SELC para ocorrer quinta-feira, 14/09/23, às 14 horas, no Prédio da Rua Curitiba, 835 - 10º andar.

As amostras referem-se a bandeiras de poliéster e cartuchos (grupos 2, 3 e 4) do referido Pregão Eletrônico.

Atc.

André.  
SML - TRT-3a Região.

----- Forwarded message -----

De: **Secretaria de Material e Logística** <[sml@trt3.jus.br](mailto:sml@trt3.jus.br)>

Date: ter., 12 de set. de 2023 às 12:47

Subject: Re: PE 32/23 - Solicita análise das amostras

To: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <[licitacao@trt3.jus.br](mailto:licitacao@trt3.jus.br)>, CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA <[carolsrn@trt3.jus.br](mailto:carolsrn@trt3.jus.br)>, Secretaria de Material e Logística <[sml@trt3.jus.br](mailto:sml@trt3.jus.br)>

Prezada Darlene.

A pedido da Carol, gentileza agendar e divulgar no sistema (item 7.13.1 do Edital) sessão pública para avaliação de amostras do PE 32/2023. A sessão pública deverá ser agendada e divulgada para ocorrer quinta-feira, 14/09/23, às 14 horas, no Prédio da Rua Curitiba, 835 - 10º andar.

As amostras referem-se a bandeiras de poliéster e cartuchos (grupos 2, 3 e 4) do referido Pregão Eletrônico.

Atc.

André Righi.  
SML - TRT-3a Região.

Em ter., 12 de set. de 2023 às 10:41, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <[licitacao@trt3.jus.br](mailto:licitacao@trt3.jus.br)> escreveu:

Prezada Carolina, bom dia,

Favor designar uma data para a avaliação das amostras referentes aos Grupos 2, 3 e 4 aí recebidas, em cumprimento do disposto no item 7.13.1 do edital.

At\_te

Suely Darlene S. Campos  
Pregoeira



**SLCD - Seção de Licitações e Contratações Diretas**  
**SELC - Secretaria de Licitações e Contratos**  
[Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG](#)  
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

--



[Centro de Memória da Justiça do Trabalho da 3ª Região - MG](#)  
[Escola Judicial](#)  
[Rua Curitiba, 835 - 10º andar - Belo Horizonte - MG](#)  
31 3238-7915 / 7919

---

### 3 anexos

 **Ata da sessão assinada.pdf**  
463K

 **Testes de impressão.pdf**  
221K

 **CI\_191-2023 - Análise de amostras-SELC PE 32-2022.pdf**  
379K



CONTRATO SOCIAL - 8 ALTERAÇÃO CONSOLIDADA	2
CERTIDÃO SIMPLIFICADA_VENC_08_09_2023	7
ALVARA_VENC_24_01_2024	8

**N. F. GRANDE & CIA LTDA- EPP.**

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 01**

**CNPJ/MF.: 79.034.153/0001-00**

**NEIDE FANCELLI GRANDE**, brasileira, casada com comunhão Universal de Bens, empresária, natural de Mandaguari-PR, nascida em 30/11/1947, residente e domiciliada em Marialva Estado do Paraná, à Av. Rui Barbosa-310, Edifício Dona Ester, Apto 32, Centro, CEP.: 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 986.295 expedida em (08/11/1972) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 004.064.059-05, **JEAN MARCELO GRANDI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Marialva-Pr, residente e domiciliado em Marialva Estado do Paraná, à Rua Pedro Giacomo Borsari-153, Jardim Custódio, 310, CEP.: 86.990-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 4.420.545-9 expedida em (30/03/2006) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 714.458.039-68, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP**, com sede e foro em Marialva Estado do Paraná, à Rua Maurício Mançano Mago-45, Centro, CEP.: 86.990-000, contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200705729 por despacho em sessão de 29/10/1985, **Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem e adaptarem ao novo Código Civil o seu Contrato Social e alterações regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O ramo de atividades econômicas que era de “Indústria, Comércio e Confecções de Bandeiras, Mastros, Ponteiros, Flâmulas, Estandartes e Acessórios; Tapetes personalizados, Materiais esportivos e Redes.”, **passa a ser de** “Indústria, Comércio e Confecções de Bandeiras, Mastros, Ponteiros, Flâmulas, Estandartes e Acessórios- CNAE: 1359-6/00; Tapetes personalizados, Materiais esportivos e Redes – CNAE: 3230-2/00 e Outros Serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário – CNAE: 1340-5/99.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o endereço do sócio **JEAN MARCELO GRANDI** que era na Rua Pedro Giacomo Borsari-153, Jd. Custódio, CEP: 86.990-000, passa a ser na Rua Formosa-53, Centro, CEP.: 86.990-000 em Marialva Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia **NEIDE FANCELLI GRANDE**, que possui na sociedade 280.000 quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (Um real) cada uma pela importância de R\$- 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) vende e transfere 40.000 quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (Um real) cada uma pela importância de R\$- 40.000,00 (Quarenta mil reais), para o sócio **JEAN MARCELO GRANDI**, já qualificado, recebendo neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social em vista da venda e cessão de transferência de quotas operadas permanece inalterado, porém, distribuído assim entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$-
<b>JEAN MARCELO GRANDI</b>	<b>160.000</b>	<b>160.000,00</b>
<b>NEIDE FANCELLI GRANDE</b>	<b>240.000</b>	<b>240.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 10:32 SOB Nº 20165122277.  
PROTOCOLO: 165122277 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601807501. NIRE: 41200705729.  
N F GRANDE & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP.**

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 02**

**CNPJ/MF.: 79.034.153/0001-00**

**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia cedente e cessionária dá entre si a mais ampla e irrestrita quitação.

**CLÁUSULA SEXTA:** Administração da sociedade será exercida por **JEAN MARCELO GRANDI**, podendo assinar individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas seguintes:**

**N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP.  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF.: 79.034.153/0001-00**

**NEIDE FANCELLI GRANDE**, brasileira, casada com comunhão Universal de Bens, empresária, natural de Mandaguari-PR, residente e domiciliada em Marialva Estado do Paraná, à Av. Rui Barbosa-310, Edifício Dona Ester, Apto 32, Centro, CEP.: 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 986.295 expedida (08/11/1972) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 004.064.059-05, **JEAN MARCELO GRANDI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Marialva-Pr, residente e domiciliado em Marialva Estado do Paraná, à Rua Formosa-53, Centro, CEP.: 86.990-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 4.420.545-9 expedida em (30/03/2006) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 714.458.039-68, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP**, com sede e foro em Marialva Estado do Paraná, à Rua Maurício Mançano Mago-45, Centro, CEP.: 86.990-000, contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200705729 por despacho em sessão de 29/10/1985.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Rua Maurício Mançano Mago-45, Centro, CEP.: 86.990-000 em Marialva Estado do Paraná..

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 10:32 SOB Nº 20165122277.  
PROTOCOLO: 165122277 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601807501. NIRE: 41200705729.  
N F GRANDE & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP.

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 03

CNPJ/MF.: 79.034.153/0001-00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é “Indústria, Comércio e Confecções de Bandeiras, Mastros, Ponteiros, Flâmulas, Estandartes e Acessórios- CNAE: 1359-6/00; Tapetes personalizados, Materiais esportivos e Redes – CNAE: 3230-2/00 e Outros Serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário – CNAE: 1340-5/99.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em **03-11-1985** e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$- 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000,00 quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital R\$-
JEAN MARCELO GRANDI	160.000	160.000,00
NEIDE FANCELLI GRANDE	240.000	240.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade que era regida pela lei nº 8.934/94 e decreto nº 3.708/19, passa a ser regida pela lei das sociedades empresarias de nº 10.406/02 (código civil).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 10:32 SOB Nº 20165122277.  
PROTOCOLO: 165122277 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601807501. NIRE: 41200705729.  
N F GRANDE & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP.**

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL- FLS 04**

**CNPJ/MF.: 79.034.153/0001-00**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Administração da sociedade será exercida por **JEAN MARCELO GRANDI**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Marialva-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento de alteração de contrato social, em 01 (uma) via de igual teor e forma e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Marialva-Pr., 18 de Agosto de 2016.

**JEAN MARCELO GRANDI**

**NEIDE FANCELLI GRANDE**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 10:32 SOB Nº 20165122277.  
PROTOCOLO: 165122277 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601807501. NIRE: 41200705729.  
N F GRANDE & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL-ETB-04

CNPJ Nº: 07.034.153/0001-00

GERALDO BORNIA  
Lidiani Gaioto Bornia Barizon  
ESCREVENTE  
PARAIA

19-TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA  
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355  
SELO aTNkc.97RnLJJAWk-TODRG.DNID  
Consulte em <http://funaren.com.br>  
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)  
indicada(s) de: JEAN MARCELO GRANDI...  
NEIDE FANCELLI GRANDI...  
do que dou fé...  
Em teste da verdade

Marialva, 08 de setembro de 2016  
Lidiani Gaioto Bornia Barizon  
00073017(001-000235125)\*\*\*\*\*

...alteração no estatuto social...  
...consolidação do contrato social...  
...alteração no estatuto social...

...procedimentos serão realizados em outros casos em que a...  
...alteração no estatuto social...  
...consolidação do contrato social...  
...alteração no estatuto social...

...alteração no estatuto social...  
...consolidação do contrato social...  
...alteração no estatuto social...

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de...

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica a vista de todos os interessados, para a ciência e...

...alteração no estatuto social...  
...consolidação do contrato social...  
...alteração no estatuto social...

...alteração no estatuto social...  
...consolidação do contrato social...  
...alteração no estatuto social...

NEIDE FANCELLI GRANDI

JEAN MARCELO GRANDI

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> N F GRANDE & CIA LTDA - EPP <b>NIRE :</b> 41200705729 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> PRC2317131902		
<b>NIRE (Sede)</b> 41200705729	<b>CNPJ</b> 79.034.153/0001-00	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 29/10/1985	<b>Início de Atividade</b> 03/11/1985		
<b>Endereço Completo</b> Rua MAURÍCIO MANÇANO MAGO, Nº 45, nao possui, CENTRO - Marialva/PR - CEP 86990-000					
<b>Objeto Social</b> INDUSTRIA, COMERCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRAS, MASTROS, PONTEIRAS, FLA MULAS, ESTANDARTES E ACESSORIOS TAPETES PERSONALIZADOS, MATERIAIS ESP ORTIVOS E REDES OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEF ATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
JEAN MARCELO GRANDI	714.458.039-68	R\$ 160.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
NEIDE FANCELLI GRANDE	004.064.059-05	R\$ 240.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
JEAN MARCELO GRANDI	714.458.039-68	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>ATIVA</b>		
15/09/2016	20165122277	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Status</b>		
			<b>SEM STATUS</b>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2023, às 13:17:53 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **N3EJGFUK**.



PRC2317131902

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

## ALVARÁ DE LICENÇA Nº 644506

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Marialva, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Cadastro Municipal  
**644506**

### RAZÃO SOCIAL

**N. F. GRANDE & CIA LTDA**

### NOME FANTASIA

**CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS**

**HORÁRIO ESPECIAL  
CONVERSÃO**

**ENDEREÇO: RUA MAURICIO M. MAGO, 45 CEP.: 86990-000**

**BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO:**

### CNPJ/CPF:

79.034.153/0001-00

### INSC. ESTADUAL

70301778-99

### EXERCÍCIO

2023

### PROTOCOLO

/

### C N A E

1359600 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

1340599 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1412602 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

3230200 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE

### REGIME FISCAL

Simple Nacional

### INÍCIO

30/10/1985

1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura imediatamente.

3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal.

### OBSERVAÇÃO CADASTRAL:

VALIDADE ATÉ: 24/01/24

PREFEITURA DE MARIALVA, 12 de abril de 2023

**MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

**Certidão de Regularidade para o Exercício**

**\*\* EMITIDO VIA ALVARÁ ONLINE \*\***

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE Nº E8CD8A88BED59854D10B4AFD9EE12B72**

**Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000**



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



**(44) 3232-8383**

**CNPJ - 76.282.680/0001-45**

		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.034.153/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/10/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>N. F. GRANDE &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b> <b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MAURICIO MANCANO MAGO</b>	NÚMERO <b>45</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.990-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARIALVA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@CHAMEGO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(44) 3232-1628/ (44) 3232-1428</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2023** às **11:01:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.034.153/0001-00 DUNS®: 901331343  
Razão Social: N. F. GRANDE & CIA LTDA  
Nome Fantasia: CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/01/2024
FGTS	Validade:	10/09/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/02/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/09/2023
Receita Municipal	Validade:	13/09/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.034.153/0001-00 DUNS®: 901331343  
Razão Social: N. F. GRANDE & CIA LTDA  
Nome Fantasia: CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ  
Data Aplicação: 18/02/2020  
Número do Processo: 64615003586201937  
Descrição/Justificativa: Licitante ganhou os itens 01 e 06, porém não enviou a documentação de habilitação solicitada via chat, atinente ao Pregão Eletrônico nº 19/2019 - aquisição de bandeiras históricas.

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Legado  
UASG Sancionadora: 160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS  
Número do Processo: 121/06-SAC  
Descrição/Justificativa: DEIXOU DE REMETER A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ITEM "8.5" DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO NR 121/06-SAC.

#### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Legado  
UASG Sancionadora: 511364 - GERÊNCIA EXECUTIVA GUARULHOS/SP  
Número do Processo: 353930001800801  
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 8,50 TENDO EM VISTA ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL CONFORME CONTRATO 213251/068/2008

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 4:

---

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**  
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **21/06/2023**  
Data Aplicação: **21/06/2023**  
Número do Processo: **2807/2023** Número do Contrato: **NE 2022NE400753**  
Descrição/Justificativa: **A empresa entregou em atraso as bandeiras objeto da Nota de Empenho nº 2022NE400753, motivo pelo qual lhe foi cominada a penalidade de advertência.**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 79.034.153/0001-00 DUNS®: 901331343

Razão Social: N. F. GRANDE & CIA LTDA

Nome Fantasia: CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.034.153/0001-00 DUNS®: 901331343

Razão Social: N. F. GRANDE & CIA LTDA

Nome Fantasia: CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



CEIS CNEP NF	2
CEIS CNEP Sócia	3
CNJ NF	4
CNJ Sócia	5
TCU NF	6
TCU Sócia	8



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **N. F. GRANDE & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **79.034.153/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:43:26 do dia 29/08/2023 , com validade até o dia 28/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qS1w2rcoTymPP4udTZ4m

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEIDE FANCELLI GRANDE**

CPF/CNPJ: **004.064.059-05**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:01:52 do dia 22/09/2023 , com validade até o dia 22/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: i1R2kACIB2enSLeeZO3E

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/08/2023 às 13:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 79.034.153/0001-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64EE.1B29.C7F3.5121 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/09/2023 às 12:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 004.064.059-05.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650D.AF10.26FE.5600 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Seja bem-vindo a

Relação de inabilitados

Relação de in

 Certidão negativa de inidôneo processada! **Certidão** Voltar**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**Nome completo: **RC RAMOS COMERCIO LTDA**CPF/CNPJ: **07.048.323/0001-02**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:10:47 do dia 29/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FUB5290823121047



Seja bem-vindo a

Relação de inabilitados

Relação de in



Certidão negativa de inidôneo  
processada!

Versão 2.4

Criado com usando [Oracle APEX](#)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEIDE FANCELLI GRANDE**

CPF/CNPJ: **004.064.059-05**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:15:40 do dia 22/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TYR0220923121540

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
**RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES**  
UASG 80008 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
**PREGÃO 32/2023**

#### Condições de participação

---

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

#### Declarações para fins de habilitação

---

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7ª da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

#### Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

---

Observo os incisos III e IV do art. 1ª e cumpro o disposto no inciso III do art. 5ª, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

#### Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

---

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1ª de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

#### Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

---

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
30870178000154	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	27/08/2023 08:18	ME ou EPP	Sim

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
24827291000154	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	14/08/2023 16:01	ME ou EPP	Sim
44466275000190	44.466.275 LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES	28/08/2023 12:15	ME ou EPP	Sim
46884905000172	COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA	25/08/2023 10:25	ME ou EPP	Sim
46983819000117	FAZ VENDAS LTDA	26/08/2023 13:35	ME ou EPP	Sim
46680009000191	46.680.009 CLAUDIO MORAES VILELA	11/08/2023 16:06	ME ou EPP	Sim
39700820000121	MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	25/08/2023 14:53	ME ou EPP	Sim
50863998000126	50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO	22/08/2023 21:37	ME ou EPP	Sim
08664980000139	BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15/08/2023 11:25	ME ou EPP	Sim
32534578000114	ECO PAC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	14/08/2023 09:00	ME ou EPP	Sim
29050922000195	W&M COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	26/08/2023 16:20	ME ou EPP	Sim
49203563000176	FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	27/08/2023 15:56	ME ou EPP	Sim
40273957000126	J L SILVA - COMERCIO LTDA	27/08/2023 18:28	ME ou EPP	Sim
03376436000178	DUBAI DISTRIBUIDORA LTDA	25/08/2023 12:08	ME ou EPP	Sim
20213219000186	PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	23/08/2023 16:58	ME ou EPP	Sim
79034153000100	N. F. GRANDE & CIA LTDA	25/08/2023 08:46	ME ou EPP	Sim
48080508000173	GLOBAL COMERCIAL LTDA	25/08/2023 10:19	ME ou EPP	Sim
07065674000113	SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA	28/08/2023 09:38	ME ou EPP	Sim
08228010000514	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	25/08/2023 11:21	Grande Empresa	Não
17359233000188	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	28/08/2023 11:55	Grande Empresa	Não
29114237000185	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25/08/2023 15:12	ME ou EPP	Sim
43068779000190	TIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA 14179248611	28/08/2023 11:24	ME ou EPP	Sim
41180809000120	GLOBAL INDUSTRIAS LTDA	25/08/2023 10:39	ME ou EPP	Sim
07048323000102	RC RAMOS COMERCIO LTDA	26/08/2023 12:24	ME ou EPP	Sim
48282307000159	RBQ COMERCIAL LTDA	25/08/2023 16:49	ME ou EPP	Sim
02437839000117	A H DA S MORAES	24/08/2023 11:55	ME ou EPP	Sim